



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001239-34.2014.5.02.0492**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/08/2014

Valor da causa: R\$ 52.420,61

Partes:

RECLAMANTE: RICARDO NUNES DA SILVA

ADVOGADO: DANIELA TORQUATO RIGBY RIBEIRO

ADVOGADO: MARIA APARECIDA XAVIER

ADVOGADO: LICURGO TEIXEIRA LOPES

RECLAMADO: HIGECON HIGIENIZACAO E LOGISTICA DE EMBALAGENS LTDA - EPP

ADVOGADO: ANTONIO CESAR BORIN

RECLAMADO: GLINIMA DE CAMPOS GUIMARAES

RECLAMADO: MARCELO DE FARIA GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: ODETE DE FARIA GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: Elaine da Silva

TERCEIRO INTERESSADO: Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Suzano/SP

TERCEIRO INTERESSADO: CRISTIANO CRISOSTOMO DE AQUINO

ADVOGADO: TATIANE MOREIRA DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO
ATOrd 1001239-34.2014.5.02.0492
RECLAMANTE: RICARDO NUNES DA SILVA
RECLAMADO: HIGECON HIGIENIZACAO E LOGISTICA DE EMBALAGENS LTDA
- EPP E OUTROS (2)

Edital de Alienação por Iniciativa Particular

2ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO

Processo nº 1001239-34.2014.5.02.0492

O(A) MM(a) Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Suzano /SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por iniciativa particular os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **RICARDO NUNES DA SILVA (CPF: 172.335.198-97), exequente, e HIGECON HIGIENIZACAO E LOGISTICA DE EMBALAGENS LTDA - EPP (CNPJ: 06.993.146/0001-61); GLINIMA DECAMPOS GUIMARAES (CPF: 261.464.878-72); MARCELO DE FARIA GUIMARAES (CPF 078.426.168-76), executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que ,são os seguintes BENS:**

Descrição do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 65.010 do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano/SP. Inscrição Municipal nº 11.039.008 da Prefeitura municipal de Suzano/SP. DESCRIÇÃO: IMÓVEL: UM TERRENO remanescente de área maior, situado na Rua Horacio de Souza Coutinho, no Sítio São José, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Medindo 12,00ms de frente para a Rua Horácio de Souza Coutinho, por 20,00ms da frente aos fundos, em ambos os lados e tendo nos fundos a mesma metragem da frente, do lado direito de quem da mencionada rua olha para o terreno confronta com Hiroshi Akimura, do lado esquerdo com propriedade de Massaki Hosoi, e nos fundos com propriedade de Gustavo Eduardo Hathsam, encerrando a área de 240,00m², dito imóvel dista 110,00ms da Rua Baruel, 52,00ms da Rua "J" e 52,00ms da Rua "C".

Nos termos do art. 2º, do Provimento GP/CR 04/2020 deste Regional, a alienação por iniciativa particular deve se dar, obrigatoriamente, por intermédio dos leiloeiros judiciais credenciados no TRT 2ª Região. Ainda em observância ao Provimento GP/CR 04/2020, a apresentação de propostas nos autos,

com sigilo, deve se dar no prazo de 30 dias corridos, iniciando-se a partir de 20 dias úteis após a publicação do edital. Preço mínimo de **R\$ 375.000,00**, referente a 60% do valor da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça (Id 8479889).

Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta que contemple pagamento à vista ou em menor número de parcelas. A proposta parcelada se dará mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais, devidamente corrigidas pela taxa Selic, na forma do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil e nos termos do art. 3º, §1º do Provimento GP/CR Nº 04/2020. Registre-se que a apresentação de proposta vincula o proponente. Caso este descumpra as formalidades previstas, os autos serão conclusos para análise da segunda maior proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante desistente, quais sejam, perda do sinal dado em garantia em favor da execução e também da comissão paga ao leiloeiro, impedimento de participar em futuras hastas públicas neste Regional, nos termos do art. 5º, do Provimento GP/CR Nº 04/2020, bem como ciência ao Ministério Público para apurar eventual existência de crime (artigo 358 do CP). Fixa-se a comissão de corretagem em 5% do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada.

HÁ DÉBITOS DE IPTU no valor de R\$ 85.489,55 até a data de 04 /02/2024. **Conforme já decidido nos presentes autos, o alienante será responsável pelos eventuais débitos fiscais, tributários e/ou condominiais incidentes sobre o bem a ser alienado.**

HÁ ARRESTO E HÁ OUTRAS PENHORAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela imprensa oficial .

SUZANO/SP, 21 de agosto de 2024.

JOAO CARLOS FARIA DA SILVA

Servidor



Assinado eletronicamente por: JOAO CARLOS FARIA DA SILVA - Juntado em: 21/08/2024 14:04:00 - 9487808
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24082113564786900000362879250?instancia=1>
Número do processo: 1001239-34.2014.5.02.0492
Número do documento: 24082113564786900000362879250